

, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	15.402.780-4	ROCHA II	197000	44.791	021031964-0	PA-0012380-1
2	MAURÍLIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURÍLIO	196970	43.219	163004087-8	PA-0000717-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 03/04/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO-DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

**DFI- ATO DE CREDENCIAMENTO SINDPAM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668416**

**ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAM**

PROCESSOS: 172014730000304-8.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ALYSSON MARTINS DE LIMA	15.239.225-4	ALYSSON	0007427	43.219	163004030-4	PA0000714-0
2	ETEVALDO RIES DOS SANTOS	15.375.474-5	JUANY II	211451	30.646	021099082-1	PA0010373-7
3	JOÃO BATISTA SOUZA PINHEIRO	15.270.863-4	ANDRÉ PESCA I	0007437	86.438	021030130-9	PA0000644-0
4	JOÃO JOSÉ MARTINS GOMES	15.270.866-9	MAGIA II	196969	86.438	021030593-2	PA0000651-0
5	MAURÍLIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	JOÃO NETO	0007459	43.219	163003949-7	PA0000711-8
6	MAURÍLIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	TEREZA DE JESUS	0007406	35.754	161005655-8	PA0000680-6
7	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	ANNA KAROLINE	211466	43.219	161003123-7	CE00011809
8	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	MARÍLIA SANTIAGO	211487	43.219	163004088-6	PA0000718-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 03/04/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO-DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668458**

**PORTARIA N.º 201404001576, DE 03/04/2014 - PROC**

**N.º 2014730006436/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Elain Almeida Gomes – CPF: 679.592.292-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/  
Automovel/9BGJB69X0DB220194

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668556**  
**MODALIDADE: CONVITE**

Número: 2/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma do imóvel onde funcionava a OEAT/SEFA, localizado no município de São Felix do Xingu.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 16:00, em dias úteis.

Observação: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, torna público que, em virtude de ausência de interessados em participar da primeira sessão pública realizada no dia 01/04/2014, REPETIRÁ, a licitação supracitada, do tipo "Menor Preço Global".

Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA

Local de Abertura: Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda(1º andar).

Data da Abertura: 11/04/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04129136568100000 339039 0144000000 Estadual

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668634**

**PORTARIA Nº 408 DE 03 DE ABRIL DE 2014**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Carlos Alberto Oliveira da Costa, Identificação Funcional nº. 5128455/1, Fiscal de Recitas Estaduais, lotado na CPAF, para atuar como Fiscal do Contrato 016/2014, firmado entre a SEFA e a empresa Luciana R. Nogueira-ME, referente Aquisição de Equipamentos Diversos, tais como: Fragmentadora, Filmadora Digital, Câmera Fotográfica Digital, Projetor Multimídia, destinados a equipar o Centro de Pesquisa e Análise Fiscal/DFI da Secretaria de Estado da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração / SEFA

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668276**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2014.82.000.0163-4, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2014.92.000.0318-0, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M. R. A. da Silva Comercio Frios

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.386.730-2

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668279**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2014.82.000.0107-3, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2014.92.000.0311-2, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : W. G. Oliveira Com. Produtos

Alimentícios

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.292.368-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM SERVIÇO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668282**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 07.2014.82.000.0187-1, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2014.92.000.0320-1, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. F. G. Comercio Ferro Aço Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.405.427-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT - Redenção

**DFI-ATO DE CREDENCIAMENTO-SINPESCA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668388**

PROCESSO: 172014730000240-8.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras, Proprietárias de Embarcações de Pesca Industrial do Estado do Pará, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 434, de 24/12/2012 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS	15.077.888-0	PEIMPEX	196987	185.907	161004533-5	PA-0007053-7
2	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS I	211458	214.508	021022761-3	PA-0000187-0
3	J. M PESCA LTDA.	15.310.974-2	BELÉM PESCA VIII	147560	243.109	021024449-6	PA-0000051-4
4	J. M PESCA LTDA.	15.310.974-2	NATAL PESCA I	147536	237.389	021023084-3	PA-0000138-4
5	N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.	15.239.823-6	MARANIL	141056	214.508	403005974-1	PA-0000120-0
6	N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.	15.239.823-6	ORLA II	141099	243.109	021027025-0	PA-0000070-4
7	NATAL PESCADOS IMPORT. EXPORT. LTDA.	15.211.489-0	NATAL PESCA II	196961	243.109	021022708-7	PA-0000139-8
8	NATAL PESCADOS IMPORT. EXPORT. LTDA.	15.211.489-0	NATAL PESCA V	211474	214.508	021018574-1	PA-0000141-8
9	S. J CAPTURA EXP. E IMP. DE PESCADOS LTDA.	15.247.802-7	CORENAV I	211456	93.421	161004213-1	PA-0000062-0
10	S. J CAPTURA EXP. E IMP. DE PESCADOS LTDA.	15.247.802-7	IPESCA VII	211469	214.508	161004912-8	PA-0000089-6
11	S.P.DA SILVA PESCA LTDA.	15.165.336-4	SILVA II	6259	181.903	021018938-0	PA-00001730-6
12	TROPICAL PESCA LTDA.	15.191.626-8	TROPICAL PESCA I	147582	197.347	021018306-3	PA-0000177-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

EM, 03/04/2014

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA